

## **SEGUNDA APRECIÇÃO**

### **Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal:**

“Altera a redação dos Anexos I, III, V e VII da Lei nº 269/2011, bem com o do Anexo VII da Lei 680/2018, para o fim de aumentar o número de vagas de cargos do Quadro de Servidores Efetivos e Quadro do Magistério do Município de Guapirama e dá outras providências”;

### **Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal:**

“Altera dispositivos da Lei nº 224/2010 – Código Tributário Municipal, referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras providências”;

### **Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal:**

“Altera a Lei 620/2017 e estabelece medidas para regularização do Parque Industrial Deputado Federal Max Rosenmann, integrante do Programa Municipal de Áreas Industriais, Comerciais e Prestadoras de Serviços, visando à geração de empregos e aumento de arrecadação, através de incentivo à implantação de empresas no município de Guapirama, e dá outras providências”;

### **Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal:**

“Institui o Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana, autoriza o Poder Executivo a adotar medidas administrativas, técnicas e jurídicas necessárias à regularização de imóveis no âmbito do Município e dá outras providências”;

### **Projeto de Lei nº 07/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal:**

“autoriza a retirada do Município de Guapirama do CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná e dá outras providências”;

### **Projeto de Lei nº 08/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal:**

“Dispõe sobre o procedimento de desconto em folha de pagamento e parcelamento de multas de trânsito cometidas por motoristas e demais servidores do Poder Executivo de Guapirama”.

## **APRECIÇÃO ÚNICA**

**Indicação nº 03/2026 de autoria do vereador Valdir Folerini:** “Indica ao Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para denominar como “Estrada Rural Armando Enzen” a via rural que se inicia na Rodovia Régis Miranda Revelino e se estende até a Vila Rural, no Município de Guapirama”.